

PORTARIA Nº 295/SPO, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA da Fly Eagle
Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00066.508367/2017-69 e nº 00065.533071/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha - nº 5025, Jardim Iguaçu, em Maringá (PR), CEP: 87.060-390.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA